



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº812/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, “**que seja disponibilizado aos idosos do município de Rio das Ostras, o aplicativo do botão do pânico que acione a secretaria de saúde e a secretaria de segurança pública Guarda municipal em caso de emergência.**”

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 4 milhões de idosos moram sozinhos no Brasil. Apesar de muitos deles viverem assim por serem ativos e buscarem independência e individualidade, eles estão sujeitos a problemas comuns da terceira idade, como por exemplo, as quedas. Para oferecer mais segurança e comodidade a essa faixa etária e outros indivíduos que precisem de cuidados especiais é que foi desenvolvido o botão do pânico. Essa tecnologia, bastante comum em países da Europa e Estados Unidos, começou a ser comercializada no Brasil nos últimos anos. Seu funcionamento é simples, da mesma forma que é capaz de salvar vidas. Estima-se que 30% dos idosos com mais de 65 anos sofram pelo menos um tombo por ano. No caso específico desses indivíduos, as quedas podem provocar fraturas ósseas graves, ocasionando desde limitações funcionais até à morte, como é o caso da fratura de fêmur. Por isso, é fundamental que, nos casos de acidentes, sejam atendidos com urgência. Além disso, como citamos, milhões de brasileiros moram sozinhos. Outra situação comum é passarem boa parte do dia sem companhia, em função dos afazeres de seus cuidadores. Nesse caso, o botão do pânico atua como uma ferramenta altamente eficaz. Isso porque pode ser acionada sem que seja necessário deslocamento, nem requer digitação, como é o caso de ligações telefônicas. Portanto, o aplicativo poderá ter um recurso de geolocalização do celular para passar o local onde o usuário está, a partir do acionamento do Botão de Pânico. Assim, uma informação com a localização da pessoa, será enviada para todos os contatos cadastrados no aplicativo que irão receber o pedido de socorro, entre os contatos estará a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança Pública. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente que seja disponibilizado aos idosos do município de Rio das Ostras, o aplicativo do Botão do Pânico que acione as Secretarias envolvidas em caso de emergência. Maiores Informações em Plenário.

Sala de Sessões, 04 de outubro de 2022

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador